

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.800,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 333955

PORTARIA Nº 029 /2018-DGPC/DRF/SF DE 03 DE JULHO DE 2018.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor VINICIUS SOUSA DIAS – CPF nº 024.638.671-16, Matrícula nº 5661330/1, Delegado de Polícia, lotado no NAI - ALTAMIRA.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 – Outros Serv. de Terceiros Pessoas Jurídica	R\$ 3.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 333959

PORTARIA Nº 028 /2018-DGPC/DRF/SF DE 03 DE JULHO DE 2018.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor LUCAS MACHADO DE SALES – CPF nº 025.385.723-63, Matrícula nº 5940517/1, Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia de Curralinho.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES JUNIOR

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 333953

PORTARIA Nº 027 /2018-DGPC/DRF/SF DE 03 DE JULHO DE 2018.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor LUIS FERNANDO SANTA ROSA REIS – CPF nº 396.341.322-00, Matrícula nº 5692571/1, Papiloscopista de Polícia Civil, lotado na Diretoria de Identificação Enéas Martins.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES JUNIOR

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 333952

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2017

PORTARIA Nº 024/2018 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 05 de julho de 2018. O Corregedor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” (em exercício), usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: o Requerimento de Sobrestamento de PAD com Exposição de Motivos, do presidente do PAD 001/2017, datado do dia 27 de junho de 2017; RESOLVE: Art. 1º. SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar 001/2017, instaurado por meio da PORTARIA Nº 002/2017 – CORREG - CPC “RC”, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº. 33313 de 13/02/2017. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão - Corregedor do CPC “RC” (em exercício).

Protocolo: 334252

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 148/18 DE 25 DE JUNHO DE 2018 – GAB/ DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES, Perito criminal, Gerente de Física Química e Biologia, matrícula nº 57225359/ 1, contrato nº 023/2018-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa SLIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a contratação de serviço especializado para a manutenção preditiva, corretiva e qualificação, com a reposição de peças de todos os equipamentos da marca Life para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 25 de junho de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 333937

PORTARIA Nº 149/18 DE 25 DE JUNHO DE 2018 – GAB/ DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor JANIO ROBERTO ARNAUD FERREIRA, Perito criminal, matrícula nº 5901281/ 1, contrato nº 026/2018-CPL/CPC-RC, celebrado com o Sr. ALEXANDRE SAADY DIAS, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na 14 de abril, nº 1031 para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 25 de junho de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 333934

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017- CPC-RC

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de manutenção periódica no veículo doado pela SENASP no Município de Santarém, de acordo com necessidades deste CPC- RC.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação de vigência do contrato administrativo nº 023/2017, pelo período de 12 meses, com início em 20/07/2018 à 19/07/2019.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 002/2017- CPC_RC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES – 06.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268- Implementação de serviços de perícias técnico- científicas.

NATUREZA DE DESPESAS: 339039- Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica. FONTE: 0101- Recursos ordinários;

EMPRESA: DELTA VEÍCULOS LTDA- CNPJ/MF nº 04.243.106/0002-58; com sede estabelecida na avenida Mendonça Furtado nº 1580, Santarém/ PA,

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior

Protocolo: 334458

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 031/2018

Objeto: Prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM RAIOS X para atendimento das necessidades do prédio Sede Belém e UR Marabá deste CPC “Renato Chaves”.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 20 de julho de 2018, às 8h30min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior

Ordenador de Despesas: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 334509

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2018/215455

RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 004/2018 – CPC – RC, fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 da forma abaixo discriminada: Objeto: Aquisição emergencial de reagente luminescente para a pesquisa de sangue lavado (Bluestar/Luminol) para atendimento das necessidades da Coordenação de Perícias Genéricas deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

BBENEFICIÁRIO: CASMED COM. DE ART. MÉDICOS HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 07.332.016/0001-40)

VALOR: R\$ R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 6 meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Belém, 29 de junho de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 333972

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2144/2018 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/ PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa D W COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 06.877.440/0001-08, sob o nome de fantasia MULTI PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa D W COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, nome de fantasia MULTI PLACAS, CNPJ nº: 06.877.440/0001-08, situada na Rua dos Tucanos, nº 76 – Bairro: Setor Tapajós, CEP: 68385-000, no município de TUCUMÃ/PA, código de cadastramento nº 131PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 28 de junho de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 334020